



054 - 19
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodmiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –
Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 02

Ofício nº 513.05.2019/GP

Itapetininga, 28 de maio de 2019.

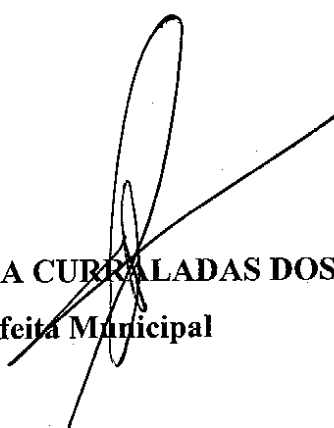
Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza a suplementação do crédito, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 1185/2019

DATA/HORA: 31/05/2019 15:29

Projeto de Lei Nº 54/2019



054 - 19 -
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –
Itapetininga – São Paulo – Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 03

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

**“Autoriza a suplementação do crédito, e dá
outras providências”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a suplementar o crédito, no Serviço de Previdência Municipal – SEPREM, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para manutenção do SEPREM:

03.01- Serviço de Previdência Municipal

09.272.0098.2104 - 3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

09.272.0098.2104 - 3390.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física R\$ 20.000,00

09.272.0098.2104 – 3390.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 230.000,00

Art. 2º Os recursos para esta suplementação será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.01.- Serviço de Previdência Municipal

09.272.0098.2104 – 3390.40.00– Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 230.000.00

99.997.0099.0099 – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 50.000.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes Desembargador Theodomiro Dias, 1.000 – Jardim Marabá – CEP 18.213-900 –

Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9601 – 3376-9600

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.brwww.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA**Senhor Presidente,****Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a esta Colenda Casa de Leis, tem por objetivo suplementar um crédito no **Serviço de Previdência Municipal – SEPREM** no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** para manutenção do Seprem, sendo:

03.01- Serviço de Previdência Municipal

09.272.0098.2104 - 3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

09.272.0098.2104 - 3390.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física R\$ 20.000,00

09.272.0098.2104 – 3390.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 230.000,00

Os recursos usados para esta suplementação são a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.01.- Serviço de Previdência Municipal

09.272.0098.2104 – 3390.40.00– Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 230.000.00

99.997.0099.0099 – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 50.000.00

Na certeza da especial atenção dos nobres Edis e convicta ainda de que nossa propositura receberá aprovação em **regime de urgência** dessa colenda Casa de Leis, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIMONE APARECIDA CUEVALADAS DOS SANTOS**Prefeita do Município**

054 - 19

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Rua DOMINGOS JOSÉ VIEIRA, Nº 1.181 – Centro – Itapetininga SP

Telefone: (015) 3271.0728 e FAX (015) 3271-7389

e-mail: contabilidade@sepremitapetininga.com.br

Itapetininga/SP, 24/05/2019

OFC.SEPREM Nº 11-05/2019

Senhora Prefeita,

Venho pela presente solicitar de V.Exa. se digne encaminhar o nosso pedido de suplementação para atendermos a encargos na verba abaixo:

CAT. FUNCIONAL	09.272.0098.2104	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA	
CAT. ECONOMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$. 30.000,00
CAT. ECONOMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$. 20.000,00
CAT. ECONOMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$. 230.000,00
TOTAL			R\$. 280.000,00

Os recursos para essa suplementação será anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

CAT. FUNCIONAL	3.3.90.40.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	R\$. 230.000,00
CAT. ECONOMICA	9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	R\$. 50.000,00
TOTAL			R\$. 280.000,00

Sem outro particular, subscrevo-me,

Atenciosamente.

JAIME DE CARVALHO

Diretor Presidente do Seprem

À sua Excelência

Sra. SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal o pedido de suplementação para o Serviço de Previdência Municipal – Seprem no valor de R\$ 280.000.00 (duzentos e oitenta mil reais) para manutenção do Seprem.

03.01- Serviço de Previdência Municipal

09.272.0098.2104 - 3190.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 30.000.00

09.272.0098.2104 - 3390.36.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física R\$ 20.000.00

09.272.0098.2104 - 3390.39.00 - Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 230.000.00

Os recursos para abertura será a anulação da seguinte dotação orçamentária:

03.01.- Serviço de Previdência Municipal

09.272.0098.2104 - 3390.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 230.000.00

99.997.0099.0099 - 9.9.99.99 - Reserva de Contingência R\$ 50.000.00

Itapetininga 28 de maio de 2019


Maria Angela Tureli Martinho
Contadora